

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XII • Edição Nº 2.730 • quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 312, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização funcional;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 106/2023, oriunda do Município de Ladário, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL no dia 05/06/2023, Edição nº. 3419;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a servidora permutada do Município de Ladário - Secretaria de Educação para o Poder Executivo Municipal de Corumbá, tendo como base legal o 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PML/PMC nº 04/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário, para que exerça suas atribuições nas unidades subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 27 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO DE CORUMBÁ

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 312, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

CEDIDO (MUNICÍPIO DE LADÁRIO)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Leide Laura de Almeida Cruz	Secretaria Municipal de Educação



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

### Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

### Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento Empresas vencedoras valor total: R\$24.334,69 (vinte e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos): STS COMERCIO VAREJISTA LTDA (12706257000142) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$22.839,69 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 3 no valor total de R\$1.495,00 (um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

CORUMBÁ - MS, 06 de setembro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO- Pregoeiro.

#### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023-GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.605/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MATO GRANDE - ASSENTAMENTO MARIA COELHO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

FASE: HABILITAÇÃO.

RECORRENTE: ELIANE CARLA GAIDARJI - LTDA

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: A EMPRESA M. CESAR DE OLIVEIRA - EIRELI PERMANECE HABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE JUNTO AO GELIC-CORUMBÁ-MS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

CONVOAÇÃO: FICA MARCADA PARA O DIA 13 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN, A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS.

LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO, 1º ANDAR, SITUADA NA RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, BAIRRO DOM BOSCO - CORUMBÁ-MS.

CORUMBÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - PRESIDENTE GELIC

#### EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 29/2023.

Pregão Eletrônico nº 22/2023 - Processo Adm nº 12193/2022

Processo nº 25023/23 - Empenho nº 249/23.

Ata de Registro de Preço nº 06/2023.

Partes: O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Objeto: Referente à despesa com aquisição de materiais diversos, para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Valor Global: R\$ 7.448,68 (Sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Local e Prazo de Entrega: O fornecimento deverá ser de 15(quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Secretaria demandante e encaminhada ao Fornecedor, em horário designado pela Gerência Administrativa Financeira - GAF, de cada órgão participante, conforme endereços informados.

Vigência: 06(seis) meses computados a partir da data de sua celebração.

Dotação Orçamentária:

0246 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

024610 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

04.122.0104.8679.0000 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Reajuste: Os valores serão fixos e irreajustáveis.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64 e suas alterações.

Data da Assinatura: de 01 de setembro de 2.023

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e atrium industria e comercio de ferramentas Itda.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia n.º 070/2023-SMS

Processo: 2453/2022 Tomada de Preço nº. 09/2023

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Prestadora de Serviço Nascimento LTDA - ME.

Objeto: contratação de empresa em engenharia para prestação de serviços de complementação e finalização de reforma e ampliação do Centro de Referência em IST/AIDS/HV João de Brito - Rua Ciríaco de Toledo, s/n, lote 40 - Bairro Aeroporto, no município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 588.730,47 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos).

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses

Data da Assinatura: 06/09/2023

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e Prestadora de Serviço Nascimento LTDA - Empresa.

Extrato do Segundo termo Aditivo ao contrato administrativo de locação de imóvel N° 037/2021 - Processo nº 15178/2021.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência

Social e Cidadania e Dejanira Sahib Katurchi.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja em 01/09/2023, com manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 4.428,03 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente ás fls. 96/98 e conforme cálculo apresentado ás fls. 114/116 dos autos nº 15178/2021, de 09/06/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que é cabível.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 30 de agosto de 2023.

Assinam: Shirley Monterisi Ribeiro - Secretária-Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania e Dejanira Sahib Katurchi.

#### OITAVO TERMO ADITIVO

Processo - 3333/2015. Contrato Administrativo- 007/2015. Contrato de Repasse nº 0373.011-08/2011/MCIDADES/CAIXA. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obras e Serviços de Drenagem nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, respectivamente nos Bairros Guarani e Cristo Redentor 9Cravo Vermelho), no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do quantitativo no valor de 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 96.582,82 (noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) reprogramando o valor contratual para R\$ 911.751,99 (novecentos e onze mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constantes nos autos do processo nº 3.333/2015 - Concorrência nº 001/2015. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/08/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### NONO TERMO ADITIVO

Processo - 18.936/2013. Contrato Administrativo- 006/2013. Contrato de Repasse nº 0373.011-08/2011/MCIDADES/CAIXA. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Execução de Obra/Serviços de Pavimentação asfáltica nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a supressão do quantitativo no valor de 21,66% (vinte e um vírgula sessenta e seis por cento), equivalente ao valor de R\$ 230.249,09 (duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos) reprogramando o valor contratual para R\$ 832.971,60 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/08/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 006/2022 - AGETRAT - Processo: 23.331/2021.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de revitalização semafórica, sinalização e adequação de diversas ruas no município de Corumbá/MS.

O município de Corumbá/MS declara a prorrogação de paralisação da execução contratual dos serviços de revitalização semafórica, sinalização e adequação em diversas ruas do município de Corumbá, pelo período de 120 (cento e vinte) dias. Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do contrato supramencionado, deverá ser paralisada, conforme justificativa á folha 684, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 17/08/2023.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Termo de Retificação de Publicação no Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 2.729 de 05/09/2023, Pág. 1.

Retifica-se por incorreção da data de publicação do Aviso de Suspensão do PE 54/2023 Processo nº 15.691/2023.

Onde se lê: (...) Data da Publicação: 06/09/2023.

Leia se: (...) Data da Publicação: 05/09/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTO**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 06 de Setembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
CELSO DA COSTA SOARES	695.901.501-44	9063/00004/2023
GLAUCOS DA COSTA MARQUES E OUTROS	004.022.651-49	9063/00003/2023

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos	Matrícula: 00002885
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 27	Assinatura:

*[Assinatura]*  
 Sandra Soraya Ferrufino Guzman  
 Coord. de Gestão Munic. de Cobr. do ITR  
 Port. "P" Nº 198 de 17/02/21  
 Matrícula. 7996

Data de afixação: 06/09/2023

Data de desafixação: 21/09/2023



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - CORUMBA - MS**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 06 de Setembro de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
NOSSA SENHORA DO CARMO INVESTIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA	04.958.517/0001-49	9063/00007/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ednaldo Evangelista dos Santos	Matrícula: 00002885
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 27	Assinatura:

Sandra Soraya Ferrufino Guzman  
Coord. de Gestão Munic. de Cobr. do ITR  
Port. "P" Nº 198 de 17/02/21  
Matrícula. 7996

Data de afixação: 06/09/2023

Data de desafixação: 21/09/2023



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2023 – PROCESSO N° 26.549/2023

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância ostensiva e preventiva desarmada e de brigadistas na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos, incêndios e proteção do patrimônio, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP N° 16/2023.

A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.

O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 20 de setembro de 2023.

Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhada à Superintendência de Planejamento - SEGEPLAN, com a justificativa da contratação, memória de cálculo para os quantitativos solicitados e o termo de referência simplificado.

Corumbá/MS, 6 de setembro de 2023.

(a) Emilene Pereira Garcia – SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, Eduardo Aguilar Iunes - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

### RESOLUÇÃO N° 42 de 01 de setembro de 2023.

**Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato n°. 29/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa ATRIUM IND E COM DE FERRAGENS LTDA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar Marcio José Tiaen, servidor público, matrícula n° 6481, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n° 29/2023.

Art. 2º. Designar Gabriel de Carvalho Chaim Asseff, servidor público, matrícula n° 12904-1, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n° 29/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n° 29/2023, Processo 25023/2.023, referente à contratação de empresa à aquisição de material diversos , para atender as demandas das Superintendências, Gerências e Egov da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, conforme consta na lei n° 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de setembro de 2.023.

Corumbá/MS, 05 de setembro de 2.023.

**Eduardo Aguilar Iunes**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
Portaria "P" n°368/2021



## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL n.º 003/004/2023

Processo n.º 5.908/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - REGIÃO DAS ÁGUAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n.º 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e X, ambos da Lei Complementar n.º 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a Publicação Preliminar da Pontuação Obtida Nos Títulos apresentados no dia 04.09.2023, mediante as disposições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, conforme disposições a seguir.

#### 1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Os títulos entregues foram avaliados nos moldes do item 8 do edital de abertura.

1.1.1 No **Anexo I** encontra-se o resultado do cargo/função Agente de Apoio Escolar III/ Tratorista - Região das Águas, dos candidatos classificados.

1.1.2 No Anexo II encontra-se a ficha de Requerimento de Recursos - Segunda Etapa dos candidatos classificados.

1.1.3 No Anexo III encontra-se a comissão organizadora e avaliadora do Processo Seletivo.

#### 2 - DO RECURSO

2.1 O prazo para interposição do recurso são de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar, isto é, 11.09.2023 e 12.09.2023.

2.2 O candidato que pretender recorrer do resultado preliminar, deverá preencher o **Anexo II** deste Edital, e proceder com a entrega na SEMED, localizada na Rua: América nº899 - Centro - Secretaria Municipal de Educação, no horário das **8 às 12 horas**.

2.3 Não serão aceito recursos encaminhados por fax, e-mail ou outro meio não especificado em edital.

2.4 A divulgação do resultado dos recursos e a publicação final de classificação do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Diário Oficial do Município de Corumbá.

Corumbá, 06 de Setembro de 2023.

Laís do Nascimento  
**Superintendente da Escola de Governo**  
Decreto n.º "P" n. 502 de 20.12.2022

Igor Rennan de Oliveira Ramos  
**Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora**  
Resolução n. 176 e 10.04.202

# Diário Oficial de Corumbá

# DIOCORUMBÁ

[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)



**ANEXO I**

<b>Agente de Apoio Escolar III / Tratorista – REGIÃO DAS ÁGUAS (Ampla concorrência)</b>			
<b>Número Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
20233095	Gerson Souza Duarte	1	8,5
20233094	Ruberval José de Andrade	2	6,0
20233096	Fabio Junior Timoteo Rosas	3	4,0
20233085	Paulo Roberto Pinto Gutierrez	4	4,0
20233100	Renan Soares Vieira	5	0,5
20233097	Vavio Pães de Souza	6	0
20233088	Nilson dos Santos Arruda	7	0
20233098	Jucenir Canavarros Benevides	8	0
20233082	Carlos Roberto Fernandes Colman	9	0
20233093	Celso Rivelino da Cruz Serra	10	0
20233101	Mayara Carvalho da Silva	11	0
20233089	Sinara de Oliveira de Arruda	12	0
20233091	Madson Rodrigo Vieira Andrade	13	0
20233081	Oilson Sorato Castello Vieira	14	0
20233092	Fernanda Gomes da Costa	15	0



**ANEXO II**

## **FICHA DE REQUERIMENTO DO RECURSO – SEGUNDA ETAPA**

**Fase do recurso:** () Primeira etapa - validação da inscrição  
                  () Segunda etapa - prova dos documentos e títulos

NOME :	
RG :	CPF :
DATA DE NASCIMENTO :	
ENDERECO :	
TELEFONE :	E-MAIL :
CARGO E FUNÇÃO :	
EDITAL OBJETO DO RECURSO :	
<u><b>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO :</b></u>	

**Data do recebimento:**

ANEXO IIICOMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

MEMBRO	MATRÍCULA
Igor Rennan de Oliveira Ramos	12838
Maria Aparecida Dias de Moura	2277
Rosa Alice de Vasconcelos	6727
Waldir Ortiz Tasseo	12849
Jurandi Araújo Sena	464
Hunnt Carvalho de Assis	3637
Evaldo Neves Barbosa	6638/13275

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA****Processo - 37775/2018 - Contrato Administrativo nº 001/2019**

Objeto - Contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, S-10), por demanda em postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS, destinados a atender a demanda dos Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS, por um período de 12 meses. Contratada: **S.H. INFORMÁTICA LTDA - CNPJ - 06.048.539/0001-05**

Pelo presente instrumento de apostilamento, o **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, através da Secretaria Municipal de Governo, representada por seu titular, Sr. Luiz Antonio da Silva, **RESOLVE APOSTILAR o Processo nº 37775/2018, Contrato Administrativo nº 01/2019**, com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de utilizar o saldo remanescente de 4.944,95 litros de gasolina, para a utilização de tal saldo com DIESEL s10, que serão convertidos nos moldes dos valores licitados.

Corumbá, 05 de setembro de 2023.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Governo

# Acompanhe os atos oficiais do **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**



**Diário Oficial de Corumbá**  
**DIOCORUMBÁ**

**do.corumba.ms.gov.br**





# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – SEMED

PROCESSO: 3.842/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

OBJETO – Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino.

CONTRATADA: LONTRA &amp; CIA LTDA ME / REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA – EPP

**3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços registrados na referida ata.

**LONTRA & CIA LTDA ME**  
CNPJ: 11.737.348/0001-82  
**RUA AMÉRICA, 738 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79333-090**  
Telefone: 9234-6116

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO - LOTE 1			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
1	076.009.204	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME DESCRIÇÃO. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTUS INVERTER. DIVERSAS SPLIT	SER	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	SER	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	SER	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
2	076.009.210	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 9.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
3	076.009.211	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 12.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	48	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00	SER	11	R\$ 45,00	R\$ 495,00	SER	37	R\$ 45,00	R\$ 1.665,00
4	076.009.207	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME DESCRIÇÃO. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS INVERTER. DIVERSAS SPLIT	SER	48	R\$ 250,00	R\$ 12.000,00	SER	16	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00	SER	32	R\$ 250,00	R\$ 8.000,00
5	076.009.208	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME DESCRIÇÃO. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS INVERTER DIVERSAS SPLIT	SER	464	R\$ 261,81	R\$ 121.479,84	SER	175	R\$ 261,81	R\$ 45.816,75	SER	289	R\$ 261,81	R\$ 75.663,09
6	076.009.212	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 18.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	464	R\$ 45,00	R\$ 20.880,00	SER	17	R\$ 45,00	R\$ 765,00	SER	447	R\$ 45,00	R\$ 20.115,00
7	076.009.209	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME DESCRIÇÃO. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTUS INVERTER DIVERSAS SPLIT	SER	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00	SER	0	R\$ 450,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
8	076.009.213	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 24.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
9	076.107.303	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 28.000 BTUS, EM ÁREA URBANA DIVERSAS SPLIT	SER	1	R\$ 600,16	R\$ 600,16	SER	0	R\$ 600,16	R\$ 0,00	SER	1	R\$ 600,16	R\$ 600,16
10	076.107.304	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 28.000 BTUS, EM ÁREA URBANA DIVERSAS SPLIT	SER	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
11	076.009.288	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM CONDICIONADOR DE AR DE 30.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. DIVERSAS SPLIT	SER	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00	SER	3	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00	SER	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
12	076.107.230	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO COMPLETA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 30.000 BTUS - TERRÉO DIVERSAS SPLIT	SER	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
13	076.107.184	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 60.000 BTUS DIVERSAS SPLIT	SER	2	R\$ 822,50	R\$ 1.645,00	SER	2	R\$ 822,50	R\$ 1.645,00	SER	0	R\$ 822,50	R\$ 0,00
14	076.107.305	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 60.000 BTUS, EM ÁREA URBANA DIVERSAS SPLIT	SER	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	SER	0	R\$ 45,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
Total do Proponente						R\$ 164.100,00							R\$ 54.681,75	R\$ 109.418,25

**REFRIGERAÇÃO PANTANAL LTDA - EPP**  
CNPJ: 15.493.608/0001-20  
**RUA CABRAL, 1.469 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79332-030**  
Telefone: (67)3231-5366Fax: (67)3231-5466

Descrição do Lote

Item	Código	Descrição do Produto	REGISTRADO - LOTE 2			CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			SALDO					
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade		
15	076.107.306	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, EM ÁREAS RURAIS	SER	2	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00	SER	0	R\$ 655,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 655,00	R\$ 1.310,00
16	076.107.307	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, EM ÁREAS RURAIS SERV SERV	SER	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	SER	0	R\$ 150,00	R\$ 0,00	SER	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
17	076.107.308	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, EM ÁREAS RURAIS SERV SERV	SER	20	R\$ 675,00	R\$ 13.500,00	SER	0	R\$ 675,00	R\$ 0,00	SER	20	R\$ 675,00	R\$ 13.500,00
18	076.107.309	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, EM ÁREAS RURAIS SERV SERV	SER	14	R\$ 160,00	R\$ 2.240,00	SER	0	R\$ 160,00	R\$ 0,00	SER	14	R\$ 160,00	R\$ 2.240,00
Total do Proponente						R\$ 17.350,00							R\$ 0,00	R\$ 17.350,00

CORUMBÁ – MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CARTA CONTRATO 075/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.700/2023 - RESOLUÇÃO N° 348, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.** informo que a partir de 23/08/2023 fica designado como gestor da **Carta Contrato 075/2023** a servidora **FABIANE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA** Matrícula: 10799, e designado para fiscal da **Carta Contrato 075/2023** o servidor **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO**, Matrícula: 9494.

Data da Assinatura: 01 de setembro de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 2.729 de 05/09/2023, pág. 06.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 25957/2022:

**Onde se lê:** (...) A CONTAR DE 12/09/2023.

**Leia-se:** (...) A CONTAR DE 16/09/2023.

As demais condições permanecem inalteradas.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## GUARDA MUNICIPAL

### PROCEDIMENTO SUMÁRIO N° 013 de 05 de SETEMBRO de 2023

Dispõe sobre apuração sumária nº013 de 2023, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2.413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1º instaurar apuração sumária nº013/2023, conforme relatório do livro do Supervisor

de Dia, do dia 01/09/2023.

Art. 2º ficam os GCMS abaixo relacionados a compor a comissão do Procedimento Sumário.

GCM Alvaro Correa Claures mat 7079

GCM Daniel Cassios Oliveira mat 10269

Art.3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de setembro de 2023.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204  
Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.323/2022 - PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N° 25.816/2023**

**Partes:** Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ivan Matsunaga Eireli.

**Objeto:** Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de show pirotécnico para atender ao evento "Aniversário da Cidade de Corumbá - 245 Anos", conforme especificações constantes no Contrato 28/2023 -- Processo de Utilização nº 25.816/2023 - Pregão Eletrônico nº 139/2022 - Ata nº 001/2023.

**Valor: 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).**

**Dotação Orçamentária:**

02.27 - Governadoria

227.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0101.4120.0000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Data da Assinatura:** 06/09/2023.

**Vigência:** 03 (três) meses.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Assinam:** Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa Ivan Matsunaga Eireli.

# DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**



## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMONIO HISTORICO DE CORUMBÁ

### DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - PROCESSO N° 34.609/2022

**2ª Publicação Trimestral** - Contratação de empresa prestadora de serviços de Vigilância Ostensiva e Preventiva Desarmada, para atender aos eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Processo Licitatório nº 34.609/2022 - Ata Nº.03/2023 em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

#### FORNECEDOR: KARBECK SEGURANÇA LTDA ME

código	Item	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	Valor Total	1ª Utilização (Quant)	Valor 1ª Utilização	2ª utilização ( Quant)	Valor do 2ª utilização	3ª utilização ( Quant)	Valor do3ª utilização	Saldo de Ata Quant.	Saldo de Ata R\$
076.107.244	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - JORNADA DE 08 HORAS	SERV.	1.145	R\$ 212,47	R\$ 243.278,15	460	R\$ 97.736,20	280	R\$ 59.491,60	220	R\$ 46.743,40	185	R\$ 39.306,95
076.107.245	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA - JORNADA DE 12 HORAS	SERV.	2.444	R\$ 264,43	R\$ 646.266,92	1.348	R\$ 356.451,64	220	R\$ 58.174,60	200	R\$ 52.886,00	676	R\$ 178.754,68
<b>Total R\$:</b>					<b>R\$ 889.545,07</b>		<b>R\$ 454.187,84</b>		<b>R\$ 117.666,20</b>		<b>R\$ 99.629,40</b>		<b>R\$ 218.061,63</b>

JOILSON SILVA DA CRUZ

**Ordenador de despesas**

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá



## FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

### DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022- PROCESSO Nº 30.323/2022

**2ª Publicação Trimestral** - Contratação de empresa habilitada para realização de Show Pirotécnico, no encerramento de grandes eventos do calendário oficial do Município de Corumbá, por período de 12 meses. Processo Licitatório nº 30.323/2022 - Ata Nº. 01/2023 em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

**Fornecedor: IVAN MATSUNAGA EIRELLI.**

código	OBJETO	Unidade de medida	Quant.	Valor Unit.R\$	Valor Total da ATA R\$	1ª utilização da ATA	2ª utilização da ATA	Valor 2ª Pedido	3ª utilização da ATA	Valor 3ª Pedido	Saldo de Ata Quant.	Saldo de Ata R\$
076.107.175	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO	SERV.	8	R\$ 21.300,00	R\$ 170.400,00	2	R\$ 42.600,00	1	R\$ 21.300,00	1	R\$ 21.300,00	4
				Total R\$:	R\$ 170.400,00		R\$ 42.600,00		R\$ 21.300,00		R\$ 21.300,00	R\$ 85.200,00

JOILSON SILVA DA CRUZ

**Ordenador de despesas**

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

**FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ****DEMONSTRATIVO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2023 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.706/2022.**

**2<sup>a</sup> Publicação Trimestral** - Contratação empresa para a prestação de serviços de brigadistas na área de prevenção de acidentes, emergências, tumultos incêndios e proteção do patrimônio durante os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. Em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

**Fornecedor: GOPPE SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

código	item	Unid.de medida	Quant.total da ATA	Valor Unit. (R\$)	Valor Total da ATA- R\$	Utilização-(CARNAVAL )	Valor da 1 <sup>a</sup> utilização	2 <sup>a</sup> utilização (unid)- SÃO JOÃO	Valor da 2 <sup>a</sup> utilização	3 <sup>a</sup> utilização (unid)	Valor da 3 <sup>a</sup> utilização	Quant.total da ATA	Valor do saldo da ATA- R\$
076.093.919	SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS	SERV.	1.100	R\$ 339,94	R\$ 373.934,00	510	R\$ 173.369,40	100	R\$ 33.994,00	160	R\$ 54.390,40	490	330
		Total R\$:		R\$ 373.934,00			R\$ 173.369,40		R\$ 33.994,00		R\$ 54.390,40		R\$ 112.180,20

JOILSON SILVA DA CRUZ

**Ordenador de despesas**

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá



## RESOLUÇÃO N° 43, DE 06 SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº. 28/2023, firmado entre a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa IVAN MATSUNAGA EIRELI.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato N° 28/2023, referente à contratação de empresa habilitada em fornecimento de show pirotécnico para atender ao evento "Aniversário da Cidade de Corumbá - 245 anos".

**Art. 2º** - Fica o servidor, **Marcos Adilson Gonzales de Arruda**, mat. n°. 10107, designado para atuar como gestor do Contrato nº. 28/2023, referente ao Processo Administrativo nº 30.323/2022 - Processo de Utilização nº 25.816/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

**Art. 3º** - Fica o servidor, **Diego Augusto Farias Rojas**, mat. n°. 10011, designado para atuar como fiscal Contrato nº 28/2023, referente ao Processo Administrativo nº 30.323/2022 - Processo de Utilização nº 25.816/2023, sendo responsável pela fiscalização da referida.

**Art. 4º** - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

**Art. 5º** - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato nº 28/2023.

**Art. 6º** - Esta Resolução tem vigência a partir da data da assinatura do Contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 06 de setembro de 2023.

**JOILSON SILVA DA CRUZ**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Portaria "P" N° 17 de 01 de janeiro 2021

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Eleitoral  
Biênio 2023/2025

Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá/MS

A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal de Assistência Social através da **DELIBERAÇÃO 037/CMAS/2023 - 30 de agosto de 2023**, para conduzir o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Corumbá/MS, para o período de **2023 - 2025**, convoca as entidades prestadoras de serviço, assessoria e de defesa e garantia de direitos, inscritas no CMAS bem como, usuários e/ou organização de usuários e trabalhadores da área de Assistência Social para Assembleia Geral Extraordinária.

A Assembleia Geral realizar-se-á:

Data: 28 de setembro de 2023

Horário: 8h

Local: Casa dos Conselhos - Rua Dom Aquino, 547 - Centro, Corumbá/MS.

## DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

Serão destinadas 04 (quatro) vagas para assento no CMAS de Corumbá/MS, a fim de compor este conselho, respeitando os critérios da paridade e proporcionalidade, nos termos descritos adiante:

I. 02 vagas para Representantes de Organizações da Sociedade Civil inscritas neste CMAS/Corumbá/MS;

II. 01 vaga para Representante de Usuários e/ou Organizações de Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

III. 01 vaga para Representante de Trabalhadores e/ou Organizações de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Serão eleitos 04 (quatro) conselheiros(as) na condição de titularidade e 04 (quatro) conselheiros(as) na condição de suplentes.

Só poderão se inscrever as entidades inscritas no CMAS de Corumbá/MS.

Não poderão ser indicados trabalhadores com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUAS;

Não poderão ser indicados em nenhuma categoria, candidatos a concorrerem aos cargos de Conselheiros Titulares e Suplentes, que tenham sido Conselheiros seguidamente nos dois últimos biênios anteriores.

Para a entidade se credenciar para participar da Assembleia Geral, com direito a voto, a mesma deverá apresentar Declaração da Diretoria de sua entidade, indicando um representante de sua entidade, que não tenha vínculo com a Gestão Pública, assinado pelo dirigente da Entidade. Para concorrer ao assento no Conselho Municipal de Assistência Social a Entidade Não Governamental deverá apresentar ainda cópias dos seguintes documentos:

- Certificado de Inscrição do CMAS;
- Estatuto da Entidade inscrita;
- Ata de posse da atual diretoria.

*• Tal documentação deverá ser entregue até o dia*

*o Data: 19 de setembro de 2023 das 8h às 13h.*

*o Local: Casa dos Conselhos - Rua Dom Aquino, 547 - Centro, Corumbá/MS.*

Corumbá, 06 de setembro de 2023.

Rigoberto Borges de Abreu  
Presidente do CMAS

## PARTE III - OUTRAS PUBLICAÇÕES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO GRES UNIDOS DA MAJOR GAMA

O Presidente do Conselho Deliberativo do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Major Gama, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados fundadores do Grêmio para eleição e posse da nova diretoria para os próximos dois anos, que será realizado no dia 19 de setembro de 2023, as 19 horas com dois terços do quórum e 19h30min com qualquer número de integrantes no seguinte endereço: Rua Major Gama nº 1619

Corumbá 06/09/2023

Edson Pereira  
Presidente do conselho

**DIOCORUMBÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MATO GROSSO DO SUL  
Ano VII • Edição N° 140 • 06 de Setembro de 2023  
PARTIDA 21-9 CORUMBÁ 1778 FATO

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**DIOCORUMBÁ**  
**do.corumba.ms.gov.br**